

**ACTA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA DETERMINAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE APRECIACÃO
E PONDERAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA
DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS, NA ÁREA DE ATIVIDADE DE
ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES POR TEMPO
INDETERMINADO**

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, reuniu o Júri do procedimento concursal para a constituição de reserva de recrutamento, tendente à contratação de Assistentes Operacionais, na área de atividade de Eletricista de Automóveis, para o exercício de funções por tempo indeterminado, constituído pelo Eng.º José Martins Luís, Chefe da Divisão de Apoio Logístico, que presidiu, e pelos Vogais efetivos, Dr.ª Maria João Mendes Ferreira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Paulo Fernando Sequeira Barbosa Teixeira, Encarregado Geral Operacional, conforme deliberação do Conselho de Administração, de 16/03/2021 (reunião n.º 06, assunto n.º 15), para efeitos de determinação dos critérios de apreciação/avaliação e ponderação dos métodos de seleção a aplicar:

1. Métodos de seleção a aplicar

1.1. Âmbito de aplicação:

1.1.1. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º da LGTFP, conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os métodos de seleção serão os seguintes:

- Prova de conhecimentos prática (PC);
- Avaliação psicológica (AP).

E destinam-se a:

- Candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, que não se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caraterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;
- Candidatos em situação de valorização profissional que não tenham, por último, desempenhado a atribuição, competência ou atividade caraterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;
- Candidatos com vínculo de emprego público a termo ou não detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Estes métodos de seleção, prova de conhecimentos prática e avaliação psicológica, podem ainda ser aplicáveis aos candidatos referidos em 1.1.2 que optem, através de declaração escrita, pela sua aplicação.

1.1.2. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da LGTFP, conjugado com as alíneas c) e d) do n.º 1 do art.º 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os métodos de seleção a aplicar são os seguintes:

- Avaliação Curricular (AC);
- Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

E destinam-se a:

- Candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, que se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;
- Candidatos em situação de valorização profissional, que tenham estado por último, a desempenhar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado.

1.1.3. Os métodos de seleção referidos nos pontos 1.1.1 e 1.1.2 serão aplicados num único momento, nos termos do artigo 7.º, n.º 2, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

1.2. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, referidos nos pontos 1.1.1 e 1.1.2.

2. Considerando a mencionada deliberação do Conselho de Administração e as tarefas e responsabilidades inerentes aos postos de trabalho e ao conjunto de requisitos legais exigíveis para o seu exercício, o Júri deliberou, por unanimidade, fixar como critérios de apreciação e ponderação os seguintes:

2.1. Prova de conhecimentos (PC)

A prova de conhecimentos tem uma ponderação de 70 % da valoração final.

A prova de conhecimentos será prática e avaliará os conhecimentos descritos no perfil funcional, anexo à presente ata, tendo uma duração máxima 30 minutos.

A prova consistirá na avaliação dos conhecimentos do candidato, no que respeita a uma avaria elétrica e a uma avaria eletrónica numa viatura disponibilizada para o efeito.

Serão avaliados os seguintes parâmetros na prova de conhecimentos prática: a perceção e compreensão da tarefa, qualidade de realização, celeridade na execução e grau de conhecimentos técnicos demonstrado. Cada parâmetro será avaliado segundo os níveis

classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, conforme ficha em anexo em anexo.

O júri procederá, por votação, à atribuição dos valores acima previstos, para cada um dos parâmetros de apreciação, procedendo à média aritmética simples dos valores parciais assim encontrados em cada fase e da qual resultará a classificação final da prova de conhecimentos.

2.2. Avaliação curricular

Para cada candidato será elaborada uma "Ficha de Avaliação Curricular", cujo modelo se encontra em anexo à presente ata, onde serão expressas as classificações e sua fundamentação, para cada nível e relativamente a cada fator de apreciação.

Este método de seleção, terá uma ponderação de 70% e o mesmo será ponderado da seguinte forma:

2.2.1. Habilitação académica de base (HA) ao nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, onde se ponderará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, em que:

- Habilitação inferior à escolaridade mínima obrigatória..... 12 Valores
- Habilitação exigida em função da idade16 valores
- Habilitação superior à escolaridade obrigatória..... 20 Valores

2.2.2. Experiência profissional (EP), em que se ponderará o tempo de exercício efetivo de funções na área de atividade em que concretamente se insere o posto de trabalho posto a concurso, em conformidade com a caracterização do posto de trabalho (perfil funcional, anexo à presente ata), nos termos da deliberação do Conselho de Administração, de 16/03/2021 (reunião n.º 06, assunto n.º 15), e do aviso do concurso:

- ≥ 20 anos20 valores
- ≥ 15 anos e < 20 anos18 valores
- ≥ 8 anos e < 15 anos.....16 valores
- ≥ 4 anos e < 8 anos14 valores
- < 4 anos.....12 valores
- Sem experiência profissional10 valores

2.2.3. Formação profissional (FP) em que se ponderarão as ações de formação e o aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso, e em que:

a) Cursos ou ações de formação de interesse direto para o lugar a prover = 10 valores, acrescendo, por cada curso ou ação de formação:

- Ações de formação até 12 horas, inclusive.....0,25 valores
- Ações de formação até 18 horas, inclusive.....0,50 valores
- Ações de formação até 30 horas inclusive.....0,75 valores
- Ações de formação até 60 horas, inclusive.....1,00 valor
- Ações de formação superiores a 60 horas.....1,5 valores

i) Independentemente do número de ações frequentadas, a pontuação máxima obtida neste fator, por candidato, será de 20 valores.

ii) Sempre que não seja possível apurar a carga horária de determinada ação de formação, o júri considerará a seguinte tabela de correspondência:

- Um dia = equivalente a 6 horas de formação
- Uma semana = equivalente a 30 horas de formação

b) Caso o candidato detenha, apenas, cursos ou ações de formação frequentados em áreas funcionais que não se considerem de interesse direto para o lugar a prover e que não viabilizem por esse motivo, a aplicação do critério de classificação definido em **2.2.3.a)**, ser-lhe-á atribuída a classificação de 8 valores.

2.2.4. A avaliação do desempenho (AD), onde será considerada a classificação obtida no último biénio em que foi avaliado, de acordo com a seguinte escala:

- Desempenho inadequado8 valores
- Desempenho adequado12 valores
- Desempenho relevante16 valores
- Desempenho excelente20 valores

Os candidatos que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação de desempenho, terão um valor anual positivo de 12 valores, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

2.3 Avaliação psicológica (AP)

Visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um

prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências (em anexo) previamente definido.

A avaliação psicológica comportará uma fase, valorada através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A avaliação psicológica terá uma ponderação de 30% da valoração final, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

2.4. Entrevista de avaliação de competências

Prevista no artigo 5.º, n.º 1, alínea d), da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências (perfil funcional anexo à presente ata) consideradas essenciais para o exercício da função e incidirá sobre as listas de competências previstas para a respetiva carreira na Portaria n.º 1633/2007, de 31 de dezembro, com uma ponderação de 30% da valoração final.

As competências a avaliar na EAC serão extraídas da correspondente lista, conforme descrito no parágrafo anterior, sendo, dessas, efetivamente avaliadas quatro daquelas que constarem do perfil de competências aprovado para o posto de trabalho em concurso, e que ficará anexo à presente ata.

2.4.1. O resultado final da EAC será obtido de acordo com o seguinte:

a) O resultado de cada competência avaliada é assinalado na respetiva Grelha de Avaliação, anexa à presente ata, traduzindo a presença ou ausência dos comportamentos em análise. Será avaliada a presença ou ausência de quatro comportamentos relacionados com cada uma das competências, atribuindo-se 1 ponto no caso de presença do comportamento ou zero pontos no caso de ausência de manifestação do comportamento. Após a soma dos pontos atribuídos aos quatro comportamentos, a cada competência corresponderá a seguinte cotação e apreciação qualitativa:

- 0 pontos - Insuficiente
- 1 ponto - Reduzido
- 2 pontos - Suficiente
- 3 pontos - Bom
- 4 pontos - Elevado

b) O resultado final da EAC será obtido pela soma dos pontos dos dezasseis comportamentos analisados, nos seguintes termos:

Pontos obtidos no total dos comportamentos	Avaliação Final Quantitativa	Avaliação Final Qualitativa
0 Pontos	4	Insuficiente
Entre 1 e 7 Pontos	8	Reduzido
Entre 8 e 11 Pontos	12	Suficiente
Entre 12 e 15 Pontos	16	Bom
16 Pontos	20	Elevado

3. A **classificação final** será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas, de acordo com a seguinte fórmula de classificação:

$$CF = 70\%PC + 30\%AP \text{ Ou } CF = 70\%AC + 30\%EAC$$

Sendo que:

- CF - Classificação Final;
- PC – Prova de Conhecimentos Prática;
- AP - Avaliação Psicológica;
- AC - Avaliação Curricular;
- EAC- Entrevista de Avaliação de Competências;
- EPS- Entrevista Profissional de seleção.

sendo **PC = Prova de Conhecimentos Prática**, em que:

$$PC = \frac{PCT + QRT + CEX + GCD}{4}$$

4

PCT = Perceção e Compreensão da Tarefa;

QRT = Qualidade de Realização da Tarefa;

CEX = Celeridade na Execução;

GCD = Grau de Conhecimentos Técnicos/Práticos Demonstrados.

sendo **AC = Avaliação curricular**, em que:

$$AVC = \frac{HA + EP + FP + AD}{4}, \text{ em que:}$$

4

HA = Habilitações Académicas;

EP = Experiência Profissional;

FP = Formação Profissional;

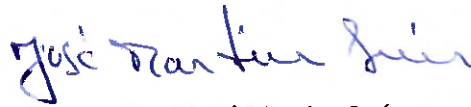
AD = Avaliação do Desempenho.

3.1. Após a aplicação dos critérios legais de desempate, e subsistindo ainda o empate, o júri deliberou, para efeitos de ordenação final dos candidatos, aplicar os seguintes critérios complementares de desempate, pela seguinte ordem de preferência:

- 1.º) Em função da valoração obtida no parâmetro «grau de conhecimentos técnicos/práticos demonstrados» da prova de conhecimentos;
- 2.º) Em função da valoração obtida no parâmetro «qualidade de realização da Tarefa» da prova de conhecimentos;
- 3.º) Em função da valoração obtida no parâmetro «perceção e compreensão da tarefa» da prova de conhecimentos;
- 4.º) Em função da valoração obtida no parâmetro «celeridade na execução» da prova de conhecimentos;
- 5.º) Em função da valoração obtida no parâmetro/competência «trabalho em equipa e cooperação» da avaliação psicológica/entrevista de avaliação de competências;
- 6.º) Em função da valoração obtida no parâmetro/competência «responsabilidade e compromisso com o serviço» da avaliação psicológica/entrevista de avaliação de competências;
- 7.º) Em função da valoração obtida no parâmetro/competência «relacionamento interpessoal» da avaliação psicológica/entrevista de avaliação de competências;
- 8.º) Em função da valoração obtida no parâmetro/competência «orientação para a segurança» da avaliação psicológica/entrevista de avaliação de competências.
- 9.º) Em função da valoração obtida nos restantes parâmetros/aptidões/características de personalidade da avaliação psicológica.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada por todos os intervenientes.

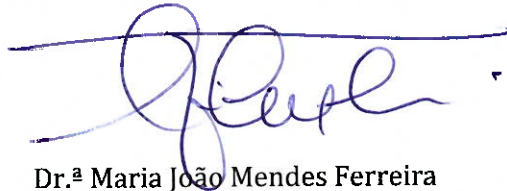
O Presidente do Júri



Eng.º José Martins Luís

(Chefe da Divisão de Apoio Logístico)

A 1.ª Vogal



Dr.ª Maria João Mendes Ferreira

(Diretora do Departamento de Recursos Humanos)

O 2.º Vogal



Paulo Fernando Sequeira Barbosa Teixeira

(Encarregado Geral Operacional)

Perfil de Competências

Código Perfil Competências:	dALgfo_AO_2
Revisão	4
Data	20/04/2021

Designação do Posto de Trabalho / Área de Trabalho	Assistente Operacional / Eletricista de Automóveis			Grau de complexidade da Função	1
Unidade Orgânica a que pertence	DAL / Gestão de Frota_Oficinas Auto				
Superior Hierárquico Directo	Encarregado Operacional	Subordinados Diretos	Não tem		
N.º de Postos de Trabalho idênticos nesta unidade orgânica	Ocupado e Por ocupar				
Conteúdo Funcional Geral (cf. Anexo à LGTFP)	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.				
Principais tarefas, atribuições e responsabilidades que constituem o trabalho diário deste posto de trabalho	Instala, conserva, repara e afina a aparelhagem e circuitos elétricos de veículos automóveis e similares; Executa as tarefas fundamentais do eletricista em geral, mas em atenção às instalações elétricas de veículos automóveis, o que requer conhecimentos adequados; Utiliza condutores adequados e instala circuitos e aparelhagem elétrica, tais como sinalização acústica e luminosa, aquecimento, iluminação interior e exterior, ignição do combustível, de arranque do motor e de geração, acumulação e distribuição da energia elétrica; Localiza e determina as deficiências de instalação e de funcionamento e substitui ou repara platinados, reguladores de tensão, claxons, faróis, motores de arranque ou outros componentes elétricos avariados; Ensaia os diversos circuitos e aparelhagem e realiza as afinações necessárias ao seu correto funcionamento. Adiciona ou instala equipamentos elétricos de assistência ao veículo (GPS; Rádio; Sensores de Estacionamento, etc). Aplicar as normas legais e os procedimentos de proteção de dados pessoais.				
Competências e Responsabilidade no âmbito do SGI transversais a toda a instituição					
Competências e Responsabilidade no âmbito do SGI específicas do posto de trabalho					
Nível de Escolaridade mínimo exigido	Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade, ou seja, nascidos até 31/12/66 é exigida a 4.ª classe; nascidos após 01/01/67 é exigida a 6.ª classe ou 6.º ano de escolaridade; nascidos após 01/01/1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade.				
Outros requisitos de Formação / Aptidão	Não aplicável.				
Formação Contínua Adequada	Higiene e Segurança no Trabalho; Eletricidade de Veículos. Eco-condução. Ações de formação e de sensibilização no âmbito da Política de Gestão Integrada dos SMAS de Sintra. Ações de sensibilização sobre a proteção de dados pessoais.				
Principais Equipamentos que manuseia	Aparelhagem elétrica; lâmpadas e acessórios elétricos; Baterias; fusíveis; fios elétricos; ferramentaria mecânica; alicate, chaves de fendas ou de bocas; Equipamento de diagnóstico; Ferramentas de soldar a estanho; outra ferramentaria adequada a cada marca de veículo.				
Características físicas do local onde presta trabalho	Oficinas ou estaleiros. Local propenso a alguma sujidade, ruído, poeiras e gases.				
Competências mais importantes para o exercício da função					
Realização e Orientação para Resultados		X		Adaptação e Melhoria Contínua	
Orientação para o Serviço Público				Inovação e Qualidade	
Conhecimentos e Experiência				Optimização de Recursos	
Organização e Método de Trabalho				Iniciativa e Autonomia	
Trabalho de Equipa e Cooperação		X		Responsabilidade e Compromisso com o Serviço	X
Coordenação				Tolerância à Pressão e Contrariedades	
Relacionamento Interpessoal		X		Orientação para a Segurança	X
Observações eventuais:					





Nome: _____

Matrícula: _____

Disciplina: _____

Professor: _____

Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do Professor: _____

Assinatura do Aluno: _____

Assinatura do Coordenador: _____

Assinatura do Diretor: _____

Assinatura do Vice-Diretor: _____

Assinatura do Assessor: _____

Assinatura do Secretário: _____

Assinatura do Arquivista: _____

Assinatura do Bibliotecário: _____

Assinatura do Laboratório: _____

Assinatura do Departamento: _____

Assinatura do Curso: _____

Assinatura do Semestre: _____

Assinatura do Ano: _____

Assinatura do Grau: _____

Assinatura do Título: _____

Assinatura do Diploma: _____

Assinatura do Certificado: _____

Assinatura do Registro: _____

Assinatura do Arquivamento: _____

Assinatura do Encerramento: _____

Assinatura do Arquivamento: _____

Assinatura do Encerramento: _____

Assinatura do Arquivamento: _____

Assinatura do Encerramento: _____

Assinatura do Arquivamento: _____

Assinatura do Encerramento: _____

Assinatura do Arquivamento: _____

Assinatura do Encerramento: _____

Assinatura do Arquivamento: _____

Assinatura do Encerramento: _____

Assinatura do Arquivamento: _____

Assinatura do Encerramento: _____

Assinatura do Arquivamento: _____

Assinatura do Encerramento: _____

Assinatura do Arquivamento: _____

Assinatura do Encerramento: _____

Assinatura do Arquivamento: _____

Assinatura do Encerramento: _____

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS –
ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS
CRITÉRIOS DE REALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

Data da Prova: *****

Local de Realização: *****

Duração Máxima Prevista: 30 minutos

Descrição da Prova: *A prova consistirá na avaliação dos conhecimentos do candidato, no que respeita a uma avaria elétrica e a uma avaria eletrónica numa viatura disponibilizada para o efeito.*

Parâmetros	PCT (Percepção e Compreensão da Tarefa)		QRT (Qualidade de Realização da Tarefa)		CEX (Celeridade na execução)		GCD (Grau de Conhecimentos Técnicos/ Práticos Demonstrados)	
Níveis Classificativos	Nota	Avaliação	Nota	Avaliação	Nota	Avaliação	Nota	Avaliação
ELEVADO	20	Demonstrou uma total compreensão da tarefa a desempenhar, com percepção de todas as suas componentes, bem como da sua sequência lógica	20	Tarefa concluída de forma exemplar, com execução de todas as suas componentes de forma correcta	20	Tarefa executada sempre em ritmo adequado, adoptando um comportamento proactivo no que respeita à segurança	20	Revelou um excelente nível de conhecimentos práticos na realização da tarefa, superando os padrões exigidos para a função
BOM	16	Demonstrou uma boa compreensão da tarefa a desempenhar, com percepção correcta da maioria das suas componentes	16	Tarefa concluída com qualidade, executando a maioria das suas componentes de forma correcta	16	Tarefa executada em ritmo adequado, com adopção de comportamentos correctos no que respeita à sua própria segurança	16	Revelou um bom nível de conhecimentos práticos na realização da tarefa, atingindo os padrões exigidos para a função
SUFICIENTE	12	Demonstrou alguma compreensão da tarefa a desempenhar, com percepção das suas componentes mais importantes	12	Tarefa concluída com algumas lacunas, mas que, no essencial, não comprometem os objectivos finais pretendidos	12	Demonstrou ritmo e níveis de segurança aceitáveis na execução da tarefa, não comprometendo a sua execução correcta.	12	Revelou conhecimentos práticos aceitáveis para a realização da tarefa, nos padrões minimamente exigidos para a função
REDUZIDO	8	Não demonstrou perceber/compreender correcta e totalmente a tarefa a desempenhar, demonstrando lacunas que impediram a sua execução/conclusão, nos parâmetros exigidos.	8	Tarefa incompleta ou concluída com lacunas que comprometem os objectivos finais pretendidos	8	Tarefa executada em ritmo incorrecto e/ou com lacunas graves ao nível da sua própria segurança	8	Revelou algumas lacunas importantes ao nível dos conhecimentos práticos necessários para a conclusão correcta da tarefa
INSUFICIENTE	4	Não demonstrou perceber/compreender os componentes aspectos da tarefa a desempenhar	4	Não conseguiu realizar/concluir a tarefa, no período concedido para o efeito	4	Tarefa executada em ritmo totalmente desadequado incorrecto com lacunas graves ao nível da sua própria segurança	4	Não demonstrou possuir os conhecimentos práticos minimamente exigidos para a realização de quaisquer das componentes da tarefa
OBSERVAÇÕES:								

$$\text{CLASSIFICAÇÃO FINAL} = \text{CF} = \frac{\text{PCT} + \text{QRT} + \text{CEX} + \text{GCD}}{4} = \frac{\text{VALORES}}{4}$$

O JÚRI,



(*****)

(*****)

(*****)

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA ASSISTENTES
OPERACIONAIS - ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS**

**AVALIAÇÃO CURRICULAR
FICHA INDIVIDUAL**

NOME DO CANDIDATO: _____

FACTORES DE AVALIAÇÃO	VALORAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
1. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS		
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
3. FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
4. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO		
CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO		

Sintra ____/____/2021

O Presidente do Júri _____

O 1º Vogal Efetivo _____

O 2º Vogal Efetivo _____



Nome: _____

Posto de trabalho a que se candidata: Assistente Operacional - Eletricista de Automóveis

Competências essenciais	Comportamentos associados	Análise da Informação		
		Fundamentação (Análise conteúdo/excertos)	Demonstra (1)	Não demonstra (0)
TRABALHO DE EQUIPA E COOPERAÇÃO: Capacidade para se integrar em equipas de trabalho e cooperar com outros de forma ativa.	Integra-se em equipas de trabalho, dentro e fora do seu contexto habitual PALAVRAS-CHAVE: mostra uma integração positiva em diversas equipas de trabalho			
	Tem habitualmente uma atitude colaborante nas equipas de trabalho em que participa PALAVRAS-CHAVE: demonstra comportamentos de colaboração em diversas equipas			
	Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar, quando solicitado PALAVRAS-CHAVE: partilha informações e conhecimentos com os colegas			
	Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho PALAVRAS-CHAVE: coopera para um bom ambiente de trabalho			

Competências essenciais	Comportamentos associados	Análise da Informação		
		Fundamentação (Análise conteúdo/excertos)	Demonstra (1)	Não demonstra (0)
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O SERVIÇO: Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável.	Compreende a importância da sua função para o funcionamento do serviço e procura responder às solicitações que lhe são colocadas PALAVRAS-CHAVE: responde adequadamente ao que lhe é solicitado			
	Responde com prontidão e com disponibilidade PALAVRAS-CHAVE: é diligente e disponível			
	É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente no que se refere à assiduidade e horários de trabalho PALAVRAS-CHAVE: é assíduo, pontual e cumpridor das regras instituídas			
	Responsabiliza-se pelos materiais e equipamentos que tem a seu cargo PALAVRAS-CHAVE: é responsável pelos equipamentos que utiliza			

Competências essenciais	Comportamentos associados	Análise da Informação		
		Fundamentação (Análise conteúdo/excertos)	Demonstra (1)	Não demonstra (0)
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: Capacidade para interagir, adequadamente, com pessoas com diferentes características, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.	Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço PALAVRAS-CHAVE: tem um bom relacionamento com outros			
	Trabalha com pessoas com diferentes características PALAVRAS-CHAVE: capacidade de trabalhar com pessoas com diferentes características			
	Perante conflitos mantém um comportamento estável e uma postura profissional PALAVRAS-CHAVE: resolve adequadamente os conflitos			
	Afirma-se perante os outros, sem ser autoritário nem agressivo PALAVRAS-CHAVE: afirma-se perante os outros, mantendo uma atitude adequada			

[Assinatura]

Competências essenciais	Comportamentos associados	Análise da Informação		
		Fundamentação (Análise conteúdo/excertos)	Demonstra (1)	Não demonstra (0)
ORIENTAÇÃO PARA A SEGURANÇA: capacidade para compreender e integrar na sua actividade profissional as normas de segurança, higiene, saúde no trabalho e defesa do ambiente, prevenindo riscos e acidentes profissionais e/ou ambientais.	Cumpre normas e procedimentos estipulados para a realização das tarefas e actividades, em particular as de segurança, higiene e saúde no trabalho PALAVRAS-CHAVE: compreende e cumpre as normas de segurança, higiene e saúde no trabalho			
	Emprega sistemas de controlo e verificação para identificar eventuais anomalias e garantir a sua segurança e a dos outros PALAVRAS-CHAVE: verifica sistematicamente possíveis anomalias			
	Tem um comportamento profissional cuidadoso e responsável de modo a prevenir situações que ponham em risco pessoas, equipamentos e o meio ambiente PALAVRAS-CHAVE: mostra-se responsável adotando comportamentos seguros nas diversas situações			
	Utiliza veículos, equipamentos e materiais com conhecimento e segurança PALAVRAS-CHAVE: conduz e manuseia equipamentos e materiais de forma segura			

O Técnico

Data